

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Handwritten signature

MENSAGEM DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/07

Ibiúna, 22 de janeiro de 2008.

*- LEIA-SE EM SESSÃO.
- CÓPIAS AS EDIS.
- AS COMISSÕES
IBIÚNA, 07/02/2008.*

SENHOR PRESIDENTE:

Valdeir Frisch

SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
Projeto de Lei nº	415/2008
Recebido em dia de	02 de 2008
Prazo em	
Recebido por	

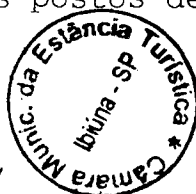
Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência Projeto de lei que "Cria cargo de Auxiliar de Enfermagem I, de provimento através de concurso público, e dá outras providências."

O cargo público de auxiliar de Enfermagem I, proposto para criação, será para aplicação no Hospital Municipal de Ibiúna, visando melhorar o atendimento à população, traduzindo-se isto em rapidez e eficiência.

Desta forma, dispensa-se informações adicionais sobre a necessidade da criação do cargo proposto, pois é de conhecimento dos N. Edis a grande demanda que possui o hospital público local.

São estas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei, para que seja submetido à apreciação dos Nobres Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, em regime de urgência, nos termos previstos no § 1º, do artigo 45, da Lei Orgânica do Município, a fim de que de pronto possamos alocar os profissionais em seus respectivos postos de trabalho.

Secretaria Administrativa
Recebido: 06/02/2008



Handwritten signature

13.40H,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

[Handwritten signature]
13

Sem mais para o momento renovo a Vossa Excelência, na oportunidade, meus protestos de estima e distinta consideração.

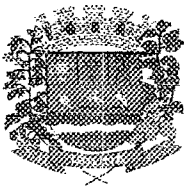
[Handwritten signature]

~~FABIO BELLO DE OLIVEIRA~~
~~Prefeito Municipal~~

EXMO. SR.

VALDECIR FRIOLI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

445/2008

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 26 DE 02 DE 2008
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO
Valdeir Furlan

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/08,
DE 22 DE JANEIRO DE 2008.

"Cria cargos de Auxiliar de Enfermagem I, de provimento através de concurso público, e dá outras providências."

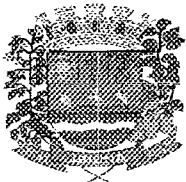
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados 20 (vinte) cargos de Auxiliar de Enfermagem I, de provimento através de concurso público, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referência B28, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. A execução da presente lei será suportada por verbas próprias consignadas no orçamento e suplementadas, se necessário.

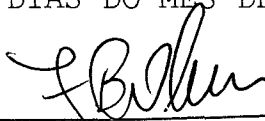
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2008.



FABIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 415/2008 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 06 de fevereiro de 2008, e foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 07 de fevereiro de 2008, extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 415/2008 encontra-se à disposição da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer, desde a presente data.

Ibiúna, 08 de fevereiro de 2008.



Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 19 DE 02 DE 2008
PRESIDENTE Valdeci Furlan
1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL



Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 06 de fevereiro de 2008 o Projeto de Lei nº. 413/2008 que "Autoriza o Poder Executivo a indenizar a Sra. Carmelina Vieira da Rosa, pela via amigável, a desapropriação de um imóvel com área de 141,00 m² (cento e quarenta e um metros quadrados), situada na Avenida João Benedicto de Mello Jr., zona urbana, nesta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, cujo imóvel foi destinado a parte do prolongamento da referida Avenida em meados do ano de 1988 e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 06 de fevereiro de 2008 o Projeto de Lei nº. 415/2008 que "Cria cargos de Auxiliar de Enfermagem I, de provimento através de concurso público, e dá outras providências.";

Considerando que a Mesa da Câmara apresentou no dia 07 de fevereiro de 2008 o Projeto de Resolução nº. 15/2008 que "Constitui Comissão Especial de Vereadores para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 52º Congresso Estadual de Municípios e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 11 de fevereiro de 2008 o Projeto de Lei nº. 418/2008 que "Altera o artigo 1º. da Lei Complementar nº. 044, de 12/12/07, e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 11 de fevereiro de 2008 o Projeto de Lei nº. 419/2008 que "Autoriza o município da Estância Turística de Ibiúna a celebrar convênio com a Universidade de Taubaté e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 18 de fevereiro de 2008 o Projeto de Lei nº. 421/2008 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Segurança Pública, para o fim que especifica e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 18 de fevereiro de 2008 o Projeto de Lei nº. 422/2008 que "Autoriza a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recurso financeiros a fundo perdido.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 18 de fevereiro de 2008 o Projeto de Lei nº. 423/2008 que "Dá nova redação ao artigo 4º. da Lei nº. 666, de 29 de outubro de 2001, que dispõe sobre o convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.";

Considerando a necessária autorização legislativa para a Prefeitura Municipal de Ibiúna indenizar a Sra. Carmelina Vieira da Rosa pela via amigável, cujo imóvel foi destinado a parte do prolongamento da Avenida João Benedicto de Mello Júnior em meados do ano de 1988, portanto há quase vinte anos;

Requerimento de Urgência Especial – 19/02/08 – fls. 02

Considerando a necessária autorização legislativa para a criação de vinte cargos de Auxiliar de Enfermagem I de provimento através de concurso público, para atender a demanda desses profissionais no Hospital Municipal de Ibiúna, visando a rapidez e eficiência dos serviços de saúde a população Ibiunense;

Considerando a necessidade de nomear Comissão Especial para que esta Casa de Leis seja representada em evento de importância aos anseios dos municípios, e a tramitação de documentação e inscrições no evento;

Considerando que a alteração proposta a lei complementar nº. 044, de 12 de dezembro de 2007 visa antecipar a concessão do aumento aos funcionários municipais para 31 de março de 2008, para não descumprir as disposições contidas na lei eleitoral que somente permite a concessão de aumento no período de cento e oitenta dias que anteceder o pleito;

Considerando a necessária autorização legislativa para o município celebrar convênio com a Universidade de Taubaté que proporcionará a oportunidade da realização de vários cursos pelos funcionários municipais, dependentes e cônjuges, repercutindo na formação acadêmica dos mesmos;

Considerando a necessária autorização legislativa para celebração de convênio com a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo visando a ampliação e reforma do prédio da Delegacia de Polícia de Ibiúna;

Considerando a necessária autorização legislativa para celebração de convênio com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo visando receber recursos para as obras de pavimentação asfáltica do Ibiúna Garden;

Considerando a necessária autorização legislativa para alterar o número de estagiários que serão contratados visando oferecer a oportunidade do primeiro emprego e estágio aos estudantes de Ibiúna que atenderão os diversos setores da Prefeitura, visando prepará-los para a futura e efetiva vida profissional, igualando aos demais que possuem experiência, podendo assim concorrer em igualdade de condições;

Considerando a relevância das proposições acima, conforme justificado;

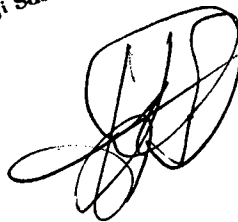
Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 413, 415, 418, 419, 421, 422 e 423/2008 e Projeto de Resolução nº. 15/2008 colocados em Regime de Urgência Especial; e incluídos para discussão e votação na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, sendo os Projetos de Lei nºs. 413, 418, 419, 421, 422 e 423/2008, e Projeto de Resolução nº. 15/2008 em discussão e votação única e o Projeto de Lei nº. 415/2008 em primeira discussão e votação.

**SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2008.**

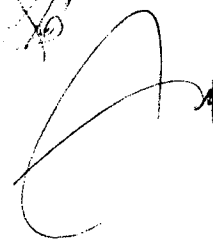

Valdecir Frioli
Presidente


VEREADOR
JOSÉ LUIZ
PSDB


Paulinho Sasaki
Vereador / Líder do
Partido
Paulo Kenji Sasaki









COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 415/2008

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR FERNANDO VIEIRA BRANCO

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS; E EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 06 de fevereiro de 2008, o Projeto de Lei nº. 415/2008 que “Cria cargos de Auxiliar de Enfermagem I, de provimento através de concurso público, e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de criar o cargos de Auxiliar de Enfermagem I, na Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de atender a demanda dos serviços no Hospital Municipal, de provimento efetivo, conforme disposto no artigo 1º., nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário, conforme aponta o artigo 2º. da proposição.

As Comissões Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; e Educação, Saúde e Assistência Social, quanto a suas competência, exaram parecer pela tramitação normal, pois a criação do cargo proposta visa melhorar a prestação dos serviços públicos conforme justifica a mensagem, para que sejam contratados novos funcionários através de concurso público, para o exercício de atividades necessárias e primordiais, atendendo a demanda de serviço do hospital público local.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO,
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2008.**

FERNANDO VIEIRA BRANCO

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Parecer – Projeto de Lei nº. 415/2008 – fls 02

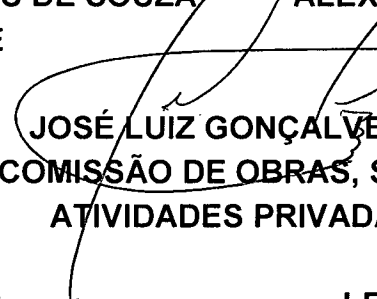

DONIZETI LUZ CAMARGO
VICE-PRESIDENTE


JAIR ALVES DA SILVA
MEMBRO


CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

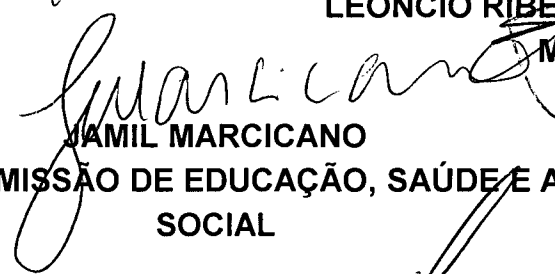

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE PRESIDENTE


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
MEMBRO


JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS


CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE


LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO


JAMIL MARCICANO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL


DONIZETI LUZ CAMARGO
VICE-PRESIDENTE


PAULO KENJI SASAKI
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 415/2008 recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2008 Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, primeira discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária, e também o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; e Educação, Saúde e Assistência Social.

Certifico mais, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi colocado em primeira discussão e votação nominal o Projeto de Lei nº. 415/2008, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 415/2008 foi inscrito para segunda discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2008, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2008.

Ibiúna, 20 de fevereiro de 2008.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 407/2008

"Cria cargos de Auxiliar de Enfermagem I, de provimento através de concurso público, e dá outras providências".

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Ficam criados 20 (vinte) cargos de Auxiliar de Enfermagem I, de provimento através de concurso público, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referência B28, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

ARTIGO 2º – A execução da presente lei será suportada por verbas próprias consignadas no orçamento e suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2008.

Valdecir Frioli

VALDECIR FRIOLI

PRESIDENTE

Fernando Veira Branco
FERNANDO VEIRA BRANCO

1º SECRETÁRIO

Donizeti Luz Camargo
DONIZETI LUZ CAMARGO

2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 83/2008

Ibiúna, 27 de fevereiro de 2008.

[Handwritten signature]
13

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI N.º. 407/2008**, referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 002/08, nesta Casa tramitou com o nº. 415/2008, que “Cria cargos de Auxiliar de Enfermagem I, de provimento através de concurso público, e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária do dia 26 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valdecir Frioli
VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

*Recbi de 10/08
mice*

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 415/2008 foi colocado em segunda discussão e votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2008, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 415/2008 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 407/2008, encaminhado através do Ofício GPC nº. 83/2008 da presente data. Ibiúna, 27 de fevereiro de 2008.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo